DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 087/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Constitui Comissão Especial para avaliação das propostas, análise e parecer acerca da seleção de empresas e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a necessidade de constituição de Comissão Especial destinada a receber, examinar e julgar a documentação e as propostas apresentadas, bem como emitir parecer a respeito de cada empresa selecionada por meio do Edital de Credenciamento nº 034/2026, declarando o atendimento aos requisitos estabelecidos, para posterior homologação;

considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.230, de 13 de julho de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor a Comissão Municipal Especial, destinada a proceder à avaliação e à análise das propostas e da documentação apresentada, bem como emitir parecer a respeito de cada empresa selecionada por meio do Edital de Credenciamento nº 034/2026, os seguintes membros:

I - Marcelo Teles de Almeida
II - Rafael Civolani Bonassa
III - Gustavo Bilio
IV - Ivanete Aparecida Poli Marcello

Parágrafo único. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros nomeados para compor a Comissão, de que trata este artigo, serão considerados de relevante interesse público para o Município, não percebendo seus integrantes qualquer remuneração em razão do exercício dessas atribuições.

Art. 2º. A Comissão Municipal Especial deverá, ao final dos trabalhos, apresentar parecer escrito e fundamentado, contendo a análise realizada, o qual deverá ser assinado por todos os seus membros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16.10.2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura do Município de Rio das Pedras, 16 de outubro de 2026.

MARCOS BUZETTO:12369102810 Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810 Dados: 2026.10.16 17:12:03 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490